



**IPL**

escola superior  
de tecnologia e gestão

instituto politécnico  
de leiria

## AVISO

### Início do procedimento

#### **Alteração ao regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Marisa Catarina da Conceição Dinis, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que, em 8 de junho de 2016, o Conselho Pedagógico, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º, al. e) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do artigo 71.º, n.º 1, al. e) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, deu início ao procedimento de alteração do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Regulamento n.º 600/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2015, tendo em vista proceder à alteração das regras aplicáveis ao método de avaliação periódica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição de interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para [estg@estg.ipleiria.pt](mailto:estg@estg.ipleiria.pt), devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação no sítio da Escola, na Internet, e a sua divulgação pelos meios usuais.

Leiria, 9 de junho de 2016.

A Presidente do Conselho Pedagógico,

(Marisa Catarina da Conceição Dinis)